



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Sr. Secretário da Fazenda:****Identificação do Requerente**

Nome:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

 Contribuinte Representante Legal

O sujeito passivo acima identificado vem requerer, respeitosamente, o cancelamento do(s) débito(s) tributário(s) lançado(s) na inscrição identificada abaixo, tendo em vista ter (em) sido atingido (s) pelo instituto da PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA, conforme art. 174, da Lei 5.162/66 (CTN) em conjunto com o Decreto Municipal 6798/2011, relativos aos seguintes tributos:

 I - IPTU;  II - Taxa Ambiental de Coelta de Lixo;  II - ISS;  III - ISS Fixo;  IV - Taxa de Fiscalização; V -Outros Tributos Municipais (especificar no campo ao lado).**Identificação da Inscrição Mobiliária ou Imobiliária**

Inscrição Municipal:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

**Identificação das parcelas (citar mês e ano de vencimento da parcela a ser analisada)**

São Leopoldo, de de

Assinatura do Requerente

**Documentação Mínima Exigida**

1. Documento de identidade do requerente (cópia);
2. Procuração ou contrato social quando o requerente for procurador ou administrador (cópia);
3. Documento que comprove a propriedade ou responsabilidade pela inscrição imobiliária ou mobiliária (cópia).

**\* O Requerimento em questão deverá ser encaminhado à SEMFA - Diretoria da Dívida Ativa**

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*  
Prefeitura de São Leopoldo  
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010  
(51) 2200-0475